

**DOSSIÊ DAS DEMANDAS DA CATEGORIA DOCENTE DO CAMPUS DOS
MALÊS AO REITORADO DA UNILAB**

Documento de referência para reunião do reitorado e representação do Sindicato dos professores das instituições federais de ensino superior da Bahia (APUB/BA) no Campus dos Malês.

São Francisco do Conde
Novembro 2019

Introdução

As demandas apresentadas neste documento foram formuladas de maneira coletiva, a partir de assembleias convocadas pelo Sindicato, especialmente no semestre corrente e no anterior. Todas elas expressam os anseios e desafios vividos cotidianamente pelas/os professoras/es lotados no Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês. Elas também expressam o compromisso coletivo do corpo docente em lutar para que a nossa Universidade cumpra com a sua missão. As demandas estão amparadas na Lei nº 12.289 (criação da Unilab), no Regimento Geral e Estatuto, bem como na Resolução complementar que dispõe sobre a estrutura administrativa dos campi fora de sede.

1) Precariedade das condições de funcionamento do nosso Campus e das nossas atividades laborais e necessidade urgente de finalização dos prédios em construção destinados ao funcionamento do Campus.

A Comunidade de Docentes do Campus dos Malês vem, por meio desta, elencar as demandas relacionadas à infraestrutura da referida unidade. Como a visita do Magnífico Reitor já constatou, a situação do espaço físico no qual se desenvolvem as atividades acadêmicas da Unilab na Bahia é de extrema vulnerabilidade e precariedade. Nesse sentido, a Comunidade de Docentes:

- Urge que a rescisão do contrato com a empresa responsável pelas obras dos prédios de aulas seja realizada de forma célere e amigável, para que não provoque um embargo da obra;
- Solicita que seja assinado um termo de emergência para a conclusão da obra, visando a recuperar os recursos financeiros investidos e retomar a construção dos prédios;
- Demanda apoio humano e técnico, especialmente da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), ambas localizadas na Sede, visto que o Campus dos Malês conta com apenas 1 (um) engenheiro civil e 1 (um) técnico de edificações para tratar de todos os assuntos que envolvem a infraestrutura, o que acaba por atrasar processos;
- Insiste, ainda, que a PROAD e PROPLAN priorizem ao máximo as demandas do Campus dos Malês, especialmente no que tange à retomada das obras dos prédios novos;
- Insta que canais de comunicação mais eficientes sejam estabelecidos entre as seções administrativas do Campus dos Malês e da Sede, com vistas a acelerar todos os processos relacionados à infraestrutura do primeiro;

▸ Reconhece a importância de a Reitoria acompanhar com maior proximidade a conclusão da obra atualmente paralisada e empenhar-se na expansão física e acadêmica do Campus dos Malês, dado que a construção dos prédios de aulas é um primeiro passo para a consolidação do projeto institucional da Unilab na Bahia.

2) Devolução dos códigos de vagas destinados ao Campus dos Malês, com convocação daqueles aprovados em concursos.

No dia 13 de agosto de 2018, foi protocolado recurso ao Conselho Universitário por parte das coordenações de curso do Campus dos Malês, questionando a retirada arbitrária de quinze códigos de vaga docente necessários à última etapa de implantação de cursos de graduação. Na ocasião, argumentou-se que esse fato contribuía para inviabilizar a oferta de todas as disciplinas necessárias à integração curricular dos estudantes já matriculados nos referidos cursos, bem como dos futuros ingressantes, conforme Projetos Pedagógicos de Curso aprovados pelo Conselho Universitário.

A situação é ainda mais agravante haja vista que essas vagas foram objeto de concursos públicos, cujo processo e resultado foram autorizados pela própria gestão da UNILAB. Por fim, na semana passada, a reitoria reafirmou essa retirada arbitrária e ainda subtraiu mais um código de vaga, contando com a vacância do professor Karl Gerhard, agravando ainda mais a situação de funcionamento do nosso Campus.

Nesse sentido, a Comunidade de Docentes:

▸ Solicita alteração da Portaria n.441 de 21/10/2019, restituindo os códigos de vagas retirados arbitrariamente do Campus dos Malês;

▸ Demanda a convocação de todos/as aprovados/as nos concursos já realizados para os códigos de vagas pertencentes ao Campus dos Malês;

▸ Urge a revogação da decisão que retira mais um código de vagas do nosso Campus, sugerindo que o setor de Estudo de Libras ocupe o código a ser vago pelo professor Karl Gerhard.

3) Mecanismos que melhorem a comunicação e que garantam maior eficiência e efetividade de ações referentes ao Campus dos Malês.

Considerando a Resolução de Campi Fora de Sede, em que se consolida o espírito de pertencimento do Campus dos Malês à integridade da Unilab (como expresso em seu Art. 11), faz-se mister que os canais de comunicação entre a Sede e o presente Campus sejam fortalecidos. Aproveitando-se da referida resolução, a nomeação por parte da Direção do Campus dos Diretores Administrativo e Acadêmico deve estar associada a

uma comunicação fluida, especialmente no que tange aos atos administrativos, como expresso nos artigos 11, 12, 13, 14 e 15. Nesse sentido, a Comunidade Docente:

- Solicita que os canais de comunicação mencionados no Art. 15 da Resolução de Campi Fora de Sede sejam aprimorados, nomeadamente no que tange ao uso das tecnologias de informação e o sistema de vídeo Polycom. Esses instrumentos são fundamentais para concretizar a rotina de decisões e atos administrativos especificadas na resolução;
- Insta as instâncias administrativas e acadêmicas da Sede a reconhecerem e priorizarem as demandas do Campus dos Malês, especialmente aquelas que exigem atos decisórios por parte da Sede;
- Convida o Magnífico Reitor a presidir, ao menos uma vez por semestre, reuniões de Conselhos do Campus dos Malês, objetivando integrar o mesmo às nossas rotinas administrativas e acadêmicas.
- Demanda fortalecimento da atuação das pró-reitorias de graduação, de pesquisa e pós-graduação e de extensão, a partir do aumento de pessoal técnico-administrativo no Campus dos Malês e de descentralização das decisões para além da sede.

4) Explicitação dos critérios de distribuição das gratificações para todas as instâncias da Unilab.

O estabelecimento dos cursos do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês foi acompanhada da criação de novas estruturas administrativas, nomeadamente as Coordenações de curso. Ademais, a própria criação do IHL-Malês fundou o cargo de Direção do Instituto, que centraliza importantes funções administrativas e acadêmicas. Porém, a responsabilidade ensejada em alguns destes cargos não foi acompanhada da devida remuneração. A Coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais e a Direção do IHL-Malês, a despeito dos postos que exercem, não recebem Funções Gratificadas (FG). Diante deste fato, a Comunidade de Docentes

- Solicita o detalhamento dos critérios para distribuição de FG para todos os cargos de coordenação e direção da Unilab;
- Demanda que a situação da Coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais e da Direção do IHL-Malês sejam verificadas, visando a corrigi-las celeremente, na medida do que esteja nas possibilidades da administração central.